

PROJETO DE LEI Nº 046/2019

“Inclui evento no calendário de eventos do Município para o exercício de 2019 e dá outras providências”.

Art. 1º. No Calendário de Eventos do Município de Nova Alvorada para o exercício de 2019, fica incluído o evento abaixo relacionado.

EVENTO	OBJETIVO
Copa Norte de VeloCross	Estimular a prática esportiva dos Munícipes e dos participantes do evento.

Art. 2º. O evento inserido no Art. 1º desta Lei obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 1784/2019 em todas as suas disposições.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 dias do mês de agosto de 2019.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 046/2019

Excelentíssima Senhora Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,
Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 046/2019, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA:

A realização deste evento é uma oportunidade de elevar o esporte de Nova Alvorada, o evento já ocorreu em anos anteriores e foi de grande importância para o esporte local, trazendo muitos espectadores, além deste evento atrair participantes de diversos outros Municípios do estado, além da propagação e fortalecimento do turismo em geral.

É a oportunidade de divulgar a nossa cidade e incentivar a prática esportiva.